



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1.139/2024

Decreto n.º 1.139/2024 Paraíso do Tocantins/TO 14 de agosto de 2024.

“Retifica a data de vigência dos efeitos do Decreto nº 925/2024 que Declara situação de Emergência na execução do Serviços em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico mensal em softwares e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Município de Paraíso do Tocantins/TO e estabelece outras medidas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 925/2024, de 30 de abril de 2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

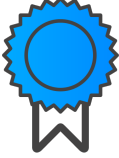
CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DO XVIII FEMUPP - EXPOSITORES

ALIMENTAÇÃO (PRATOS SALGADOS)	
01	Lanche & Cia
02	Crepe Paraíso
03	Caldelícia
04	D.I. Lanches
05	Espetinho Marista
06	Tapioca Nordestina
07	Churras Burger
08	Cassias Confeitaria
09	
10	



ALIMENTAÇÃO (PRATOS DOCES)	
01	Brigade'Lu
02	Açaí do Elias
03	Doce Gelato
04	Pop Açaí
BEBIDAS	
01	Villa Choop
02	MJ Bebidas
03	Agita Drinks
04	Bar Do Altino
05	Índio Coquetel
TRAILER	
01	Churrasco Grego
02	Pipoca da Tia Lena
03	Sorvete do Godoy
ARTESANATO	
01	Alessandro Cruz
02	
ENTRETENIMENTO E LAZER	
01	Nega do Pula Pula
02	Lokalegria

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 19 22:30:41 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)